

ATO N. 21.852/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 611633/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 21.516/2017, de 13.11.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). ANGELA MARIA DORILEO CALDAS, portador (a) do RG nº 0006183-2/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 0006183-2/SEJUD/MT ..."

LEIA - SE:

"... portador (a) do RG nº 0006183-2/SEJUSP/MT..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Novembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e7878c12

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar